

VIANORTE S.A.

2ª. EMISSÃO (PÚBLICA) DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2014

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2015.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª. Emissão (Pública) de Debêntures da VIANORTE S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Companhia Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br).

Atenciosamente,

**PENTÁGONO S.A. DTVM.**

## Características da Emissora

- Denominação Social: VIANORTE S.A.
- CNPJ/MF: 02.366.097/0001-86
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Alessandro Scotoni Levy
- Atividades: a exploração da Malha Rodoviária de ligação entre os Municípios de Ribeirão Preto e a divisa com o Estado de Minas Gerais (Igarapava), e entre Ribeirão Preto e Bebedouro, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos Serviços Delegados, apoio na execução dos Serviços não Delegados, gestão e fiscalização dos Serviços Complementares, objeto do processo de licitação correspondente ao lote 5 (cinco), do Programa de Concessões elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo, de conformidade com o Edital de Licitação nº. 006/CIC/97, publicado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, e nos termos do Contrato de Concessão nº. 002/CR/1998, firmado com o DER/SP e sub-rogado à Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP (“ARTESP”), por força da Lei Complementar Estadual nº. 914/2002.

## Características da Emissão

- Data de Emissão: 20/03/2014
- Data de Vencimento: 20/03/2017
- Banco Escriturador/ Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Código Cetip/ISIN: VNRT12/ BRVIANDBS025
- Coordenador Líder: Banco Itaú BBA S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures, após o pagamento das despesas e comissões da Oferta Restrita, serão destinados integralmente para refinanciamento de dívidas existentes e para usos gerais da Emissora.

- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve alterações estatutárias no período.

3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- A Empresa

- ➔ Atividade Principal: 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado holding;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

- ➔ Liquidez Geral: de 0,64 em 2013 para 0,82 em 2014;
- ➔ Liquidez Corrente: de 0,64 em 2013 para 1,08 em 2014;
- ➔ Liquidez Seca: de 0,64 em 2013 para 1,08 em 2014;
- ➔ Giro do Ativo: de: 0,50 em 2013 para 0,47 em 2014.

- Estrutura de Capitais

A Companhia apresentou um aumento nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 52,4% de 2013 para 2014. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou um aumento de 7,6% de 2013 para 2014. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou uma redução de 22,6% de 2013 para 2014. A empresa apresentou no seu Passivo Exigível a Longo Prazo um aumento de 1,8% de 2013 para 2014, e uma variação positiva no índice de endividamento de 1,9% de 2013 para 2014.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 10.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO\*: 100% do DI + 0,86% a.a.

\*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.

• PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2014):

Juros:

22/09/2014 – R\$ 579,987040

• POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 15.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 15.000

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: não houve;

- Conversão: não aplicável;
  - Repactuação: não aplicável;
  - Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
  - Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia Emissora: não houve.
6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da companhia Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar, entre outras obrigações, os índices e limites financeiros previstos no item 4.13.1, alínea "(x)" da Escritura de Emissão.

Concessionárias	EBITDA (12 Meses)	Ônus Fixo Pago	Provisão Para Manutenção (Ajuste IFRS)	EBITDA Ajustado - Ônus Fixo Pago	Dívida Bruta	Caixa e Equivalentes de Caixa	Aplicações Financeiras Vinculadas	Dívida Líquida	Grau de Alavancagem (<= 3,5)
Vianorte	231.434	(45.743)	4.571	190.262	295.708	126.567	55.531	113.610	0,60

Concessionárias	FCAO* (12 meses)	Pag. de Manutenção (Ajuste IFRS)	Caixa e Equivalentes de Caixa	Aplicações Financeiras Vinculadas	FCAO + Caixas e Aplicações	Dívida de Curto Prazo	ICSD (>= 1,2)
Vianorte	185.522	19.045	126.567	55.531	386.665	117.191	3,30

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, sem garantias.

11. **Existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da emissora em que tenha atuado como agente fiduciário no período:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **ARTERIS S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 200.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 20.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 04/07/2015;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(i) Denominação da companhia ofertante: **ARTERIS S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 300.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 30.000;
- Espécie: com garantia real;
- Prazo de vencimento das debêntures: 01/10/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores\*: (i) cessão fiduciária de 49% dos dividendos e juros sobre o capital próprio de titularidade da Arteris S.A. (“Arteris”), decorrentes de sua participação na Autovias S.A. (“Autovias”), 49% dos dividendos e juros sobre o capital próprio de titularidade da Arteris, decorrentes de sua participação na Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. (“Centrovias”), e 46,94% do fluxo de dividendos e juros sobre capital próprio de sua titularidade, decorrentes da participação da Arteris na Vianorte S.A. (em conjunto com a Autovias e a Centrovias, “Controladas”); (ii) 51% dos dividendos e juros sobre capital próprio de titularidade da Arteris na Autovias,

51% dos dividendos e juros sobre capital próprio de titularidade da Arteris na Centrovias, e 53,06% dos dividendos e juros sobre capital próprio de titularidade da Arteris na Vianorte, após cada liberação dos ônus existentes sobre tais dividendos e juros sobre capital próprio; e (iii) 100% dos recursos depositados em determinada conta vinculada de titularidade da Arteris, não movimentável livremente pela Arteris, na qual deverá ser depositada a totalidade dos dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos pelas Controladas à Arteris;

\*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente**

**fiduciário:** (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

**PENTÁGONO S.A. DTVM**



## DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

## Anexo 1

### DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2014	Penúltimo Exercício 31/12/2013	Antepenúltimo Exercício 31/12/2012
1	Ativo Total	684.850	590.051	593.205
1.01	Ativo Circulante	220.356	82.638	190.971
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	126.567	38.224	158.600
1.01.02	Aplicações Financeiras	55.531	16.216	15.812
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	55.531	16.216	15.812
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras Vinculadas	55.531	16.216	15.812
1.01.03	Contas a Receber	35.388	26.974	15.379
1.01.03.01	Clientes	17.619	16.899	15.379
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	17.769	10.075	0
1.01.03.02.01	Contas a Receber Com Partes Relacionadas	17.769	10.075	0
1.01.04	Estoques	65	73	75
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.934	431	553
1.01.07	Despesas Antecipadas	815	691	548
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	56	29	4
1.01.08.03	Outros	56	29	4
1.02	Ativo Não Circulante	464.494	507.413	402.234
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	199.770	196.061	41.691
1.02.01.03	Contas a Receber	14	14	14
1.02.01.03.01	Clientes	14	14	14
1.02.01.06	Tributos Diferidos	32.962	40.303	40.542
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	32.962	40.303	40.542
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	164.075	154.000	0
1.02.01.08.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	164.075	154.000	0
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	2.719	1.744	1.135
1.02.01.09.03	Depósitos Judiciais	2.719	1.744	1.135
1.02.03	Imobilizado	964	1.134	1.054
1.02.04	Intangível	263.760	310.218	359.489

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**
**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2014	Penúltimo Exercício 31/12/2013	Antepenúltimo Exercício 31/12/2012
2	Passivo Total	684.850	590.051	593.205
2.01	Passivo Circulante	203.954	129.881	115.696
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.064	2.262	1.876
2.01.02	Fornecedores	3.050	3.025	2.213
2.01.03	Obrigações Fiscais	4.762	4.853	3.954
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	3.291	3.446	2.691
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.471	1.407	1.263
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	117.191	43.959	43.359
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	317	0	13
2.01.04.02	Debêntures	116.874	43.959	43.346
2.01.05	Outras Obrigações	53.238	47.529	45.690
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	2.339	2.332	1.722
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	2.339	2.332	1.722
2.01.05.02	Outros	50.899	45.197	43.968
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	2.572	0	0
2.01.05.02.04	Cauções Contratuais	1.417	871	1.712
2.01.05.02.05	Credores pela Concessão	46.752	44.221	42.113
2.01.05.02.06	Outras contas a pagar	158	105	143
2.01.06	Provisões	23.649	28.253	18.604
2.01.06.02	Outras Provisões	23.649	28.253	18.604
2.01.06.02.04	Provisão para Manutenção	23.649	28.253	18.604
2.02	Passivo Não Circulante	310.136	304.784	353.607
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	178.517	132.638	161.748
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	754	0	0
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	754	0	0
2.02.01.02	Debêntures	177.763	132.638	161.748
2.02.02	Outras Obrigações	93.177	128.321	156.255
2.02.02.02	Outros	93.177	128.321	156.255

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2014	Penúltimo Exercício 31/12/2013	Antepenúltimo Exercício 31/12/2012
2.02.02.02.05	Fornecedores	0	56	64
2.02.04	Provisões	38.442	43.825	35.604
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	4.332	3.145	3.703
2.02.04.02	Outras Provisões	34.110	40.680	31.901
2.02.04.02.04	Provisão para manutenção	34.110	40.680	31.901
2.03	Patrimônio Líquido	170.760	155.386	123.902
2.03.01	Capital Social Realizado	107.543	107.542	107.542
2.03.04	Reservas de Lucros	63.217	47.844	16.360
2.03.04.01	Reserva Legal	6.109	9.547	6.178
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	57.108	38.297	10.182

**Anexo 2**
**DFs Individuais / Demonstração do Resultado**
**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014	Penúltimo Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Antepenúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	319.473	293.167	253.968
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-142.686	-147.359	-159.910
3.03	Resultado Bruto	176.787	145.808	94.058
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-16.623	-16.862	-18.029
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-16.822	-17.185	-18.348
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-15.478	-16.492	-17.693
3.04.02.02	Remuneração Administração	-1.303	-668	-636
3.04.02.03	Tributárias	-41	-25	-19
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	199	323	319
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	160.164	128.946	76.029
3.06	Resultado Financeiro	-16.118	-26.037	-40.376
3.06.01	Receitas Financeiras	35.729	17.716	14.490
3.06.02	Despesas Financeiras	-51.847	-43.753	-54.866
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	144.046	102.909	35.653
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-47.971	-35.528	-11.021
3.08.01	Corrente	-40.632	-35.289	-20.121
3.08.02	Diferido	-7.339	-239	9.100
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	96.075	67.381	24.632
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	96.075	67.381	24.632
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	0,89340	0,62660	22,99907
3.99.02	Lucro Diluído por Ação			
3.99.02.01	ON	0,89340	0,62660	22,99907

## Anexo 3

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da

Vianorte S.A.

Sertãozinho - SP

Introdução

Examinamos as demonstrações contábeis da Vianorte S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente, se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Sociedade, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Vianorte S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Sociedade, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2015.

BDO RCS Auditores Independentes

CRC 2 SP 013846/O-1

Francisco de Paula dos Reis Júnior Paulo Sérgio Tufani

Contador CRC 1 SP 139268/O-6 Contador CRC 1 SP 124504/O-9